



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ofício N.º 088/GPAQ/CAC/SENF/2011

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Assunto: Resposta de Questionamento – Pregão nº 029/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

Senhores Licitantes,

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**, por sua Pregoeira, Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**, nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, referente ao edital do **Pregão 029/2011**, cujo objeto é a **“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de reprografia: cópia, impressão e digitalização de documentos, com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, autorizada pelo fabricante dos equipamentos ofertados, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação dos equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou superior à 20.000 (vinte mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por exclusiva conta da empresa a ser contratada, vem por este ofício, apresentar esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados pelas empresas **F.ROCHA & CIA LTDA, H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** de acordo com a informação obtida junto ao Gerente de Riscos e Segurança da Informação em TI - GERS/COTI/SENF/SEFAZ, Sr. Ricardo de Lucca Crudo, em resposta a estes questionamentos:**

Questionamento da F. ROCHA & CIA LTDA :

“A **F. ROCHA & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 73.882.136/0001-46, estabelecida nesta Capital à Rua Desembargador José Barros do Valle, nº 51, Duque de Caxias, por intermédio de sua representante, vêm solicitar esclarecimento do referido Pregão, **Anexo I - A, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, Tipo 2 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER A3.**

Dentre outras características, exige-se: “..Linguagem de impressão PCL5 ou PCL6 e PS3”

Gostaríamos de saber se a linguagem de impressão PostScript ou PS3 pode ser atendida através de um software de emulação da própria Adobe? Serão aceitas e classificadas normalmente propostas apresentadas desta forma?



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESPOSTA: Sim. No entanto, é importante que a Licitante tenha ciência que é sua responsabilidade o funcionamento dos formulários utilizados na SEFAZ através da forma descrita. Os formulários podem ser conhecidos no momento da vistoria.

Questionamento da H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS

“As linguagens PCL5 ou PCL6 e PS3 poderão ser atendidas por emulação?”

RESPOSTA : Sim. No entanto, é importante que a Licitante tenha ciência que é sua responsabilidade o funcionamento dos formulários utilizados na SEFAZ através da forma descrita. Os formulários podem ser conhecidos no momento da vistoria.

Questionamento da CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

“A **CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.307.379/0001-40** , com sede na Alameda Arapoema, 251 – Tamboré – Barueri/SP, vem respeitosamente a vossa senhoria e tempestivamente solicitar o seguinte esclarecimento:

Tendo em vista nosso interesse em participar desta licitação, venho solicitar alguns esclarecimentos:

1. No Tipo 1 – É solicitado na Capacidade de Entrada de Papel: 500 folhas, porém gostaria de saber se podemos apresentar Bandeja de Entrada para 250 folhas e colocar uma BANDEJA ADICIONAL para 500 folhas, além da Bandeja Multiuso para 50 folhas.

RESPOSTA: SIM.

2. No Tipo 2, Tipo3, Tipo 4 e Tipo 5 não consta a velocidade da impressão/cópia dos equipamentos, peço por favor que nos informe para que possamos cotar os equipamentos corretos.

RESPOSTA: Os equipamentos deverão ser ofertados conforme as demais características constantes no Edital. Essa característica não foi especificada para possibilitar maior participação de licitantes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira